



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 39/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que no ano de 2016 o Servidor da Interlegis Dr. Luis Fernando Pires Machado foi contratado por esta Casa Legislativa para realizar a Revisão dos Marcos Jurídicos do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo foi acompanhado por uma comissão de servidores e Vereadores desta Casa;

CONSIDERANDO que após o término do serviço prestado, foi encaminhada a todos os Vereadores uma cópia colorida do Regimento Interno e da Lei Orgânica para apreciação dos mesmos para posteriormente ser votada em Plenário;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga Senhor OSMAR LUIZ FERRARI, para que nos preste as seguintes informações:

1. Qual foi o valor pago para a realização da Revisão dos Marcos Jurídicos do Município?
2. O que impede que a votação das atualizações da Lei Orgânica e Regimento Interno aconteça?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2017.

MEIDÃO
Vereador

